



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO



Ofício nº 594/2021 - SEPLAG

Sobral/CE, 26 de agosto de 2021

À Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP) - UFC

Assunto: Solicitação de orçamento para a realização de concurso público

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste, solicitar orçamento referente a realização de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, com a maior brevidade possível.

O certame será composto de duas fases, sendo direcionado a cargo de nível médio de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, com um quantitativo de 7 vagas e formação de cadastro de reserva. Segue em anexo o Termo de Referência para maiores esclarecimentos

Tendo em vista a necessidade e urgência para realização deste Concurso, solicitamos que o envio da proposta seja feito em 10 (dez) dias corridos do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e atenção e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que será tratado pelo jurídico:

CONTATOS:

Telefone para contato: (88) 3677 1291

Email: macprado@sobral.ce.gov.br

Atenciosamente,


Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CONCURSO PREFEITURA DE SOBRAL 2021 - 7

Termo de Referência

3 mensagens

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>
Para: projetos@acep.org.br, cicero@acep.org.br

26 de agosto de 2021 15:35

Vimos por meio deste e-mail, lhes solicitar Proposta de preço conforme Ofício e Termo de Referência em anexo, para realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas conforme detalhado nos documentos.

A proposta de orçamento deverá ser fornecida conforme item 6.12 do Termo de Referência, com validade de até 90 dias.

Saliento que temos urgência na realização do concurso, com isso pedimos as propostas no prazo improrrogável de 10 dias corridos, contados do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

2 anexos

 **Ofício n 594.2021 - SEPLAG - Solicitação de Proposta Concurso GCM - ACEP UFC.pdf**
291K

 **TR - SEPLAG - Concurso GCM - Finalizado - Assinado.pdf**
9377K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>
Para: projetos@acep.org.br, cicero@acep.org.br

3 de setembro de 2021 17:08

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 10 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>
Para: projetos@acep.org.br, cicero@acep.org.br

13 de setembro de 2021 14:10

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 17 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

Em qui., 26 de ago. de 2021 às 15:35, Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício nº 595/2021 - SEPLAG

Sobral/CE, 26 de agosto de 2021

Ao Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional (CETREDE)

Assunto: Solicitação de orçamento para a realização de concurso público

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste, solicitar orçamento referente a realização de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, com a maior brevidade possível.

O certame será composto de duas fases, sendo direcionado a cargo de nível médio de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, com um quantitativo de 7 vagas e formação de cadastro de reserva. Segue em anexo o Termo de Referência para maiores esclarecimentos

Tendo em vista a necessidade e urgência para realização deste Concurso, solicitamos que o envio da proposta seja feito em 10 (dez) dias corridos do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e atenção e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que será tratado pelo jurídico:

CONTATOS:

Telefone para contato: (88) 3677 1291

Email: macprado@sobral.ce.gov.br

Atenciosamente,

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CONCURSO PREFEITURA DE SOBRAL 2021 - Termo de Referência

3 mensagens

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

26 de agosto de 2021 15:34

Para: cetrede@cetrede.com.br, miguelabaraujo@gmail.com, presidenciacetrede@gmail.com

Vimos por meio deste e-mail, lhes solicitar Proposta de preço conforme Ofício e Termo de Referência em anexo, para realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas conforme detalhado nos documentos.

A proposta de orçamento deverá ser fornecida conforme item 6.12 do Termo de Referência, com validade de até 90 dias.

Saliento que temos urgência na realização do concurso, com isso pedimos as propostas no prazo improrrogável de 10 dias corridos, contados do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado

Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219

Coordenadoria Jurídica - SEPLAG

(88) 3677-1291

macprado@sobral.ce.gov.br

2 anexos

 **TR - SEPLAG - Concurso GCM - Finalizado - Assinado.pdf**
9377K

 **Ofício n 595.2021 - SEPLAG - Solicitação de Proposta Concurso GCM - CETREDE.pdf**
292K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

3 de setembro de 2021 17:08

Para: cetrede@cetrede.com.br, miguelabaraujo@gmail.com, presidenciacetrede@gmail.com

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 10 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado

Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219

Coordenadoria Jurídica - SEPLAG

(88) 3677-1291

macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

13 de setembro de 2021 14:10

Para: cetrede@cetrede.com.br, miguelabaraujo@gmail.com, presidenciacetrede@gmail.com

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 17 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

Em qui., 26 de ago. de 2021 às 15:34, Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO



Ofício nº 596/2021 - SEPLAG

Sobral/CE, 26 de agosto de 2021

Ilma. Sra. Ediene Constantino
Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação Carlos Chagas

Assunto: Solicitação de orçamento para a realização de concurso público

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste, solicitar orçamento referente a realização de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, com a maior brevidade possível.

O certame será composto de duas fases, sendo direcionado a cargo de nível médio de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, com um quantitativo de 7 vagas e formação de cadastro de reserva. Segue em anexo o Termo de Referência para maiores esclarecimentos

Tendo em vista a necessidade e urgência para realização deste Concurso, solicitamos que o envio da proposta seja feito em 10 (dez) dias corridos do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e atenção e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que será tratado pelo jurídico:

CONTATOS:

Telefone para contato: (88) 3677 1291

Email: macprado@sobral.ce.gov.br

Atenciosamente,

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CONCURSO PREFEITURA DE SOBRAL 2021
Termo de Referência

2 mensagens

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>
Para: Contratar FCC <contratar@fcc.org.br>

26 de agosto de 2021 15:35

Vimos por meio deste e-mail, lhes solicitar Proposta de preço conforme Ofício e Termo de Referência em anexo, para realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas conforme detalhado nos documentos.

A proposta de orçamento deverá ser fornecida conforme item 6.12 do Termo de Referência, com validade de até 90 dias.

Saliento que temos urgência na realização do concurso, com isso pedimos as propostas no prazo improrrogável de 10 dias corridos, contados do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

2 anexos

TR - SEPLAG - Concurso GCM - Finalizado - Assinado.pdf
9377K

Ofício n 596.2021 - SEPLAG - Solicitação de Proposta Concurso GCM - FCC.pdf
295K

Contratar FCC <contratar@fcc.org.br>
Para: "Mac Douglas F. Prado" <macprado@sobral.ce.gov.br>

2 de setembro de 2021 12:47

Prezado Mac´ Douglas, boa tarde!

Em resposta à solicitação de Proposta, para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas, apresentamos nossas escusas ao declinarmos do convite dirigido à Fundação Carlos Chagas, em razão dos compromissos assumidos.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente,



Izabel Carvalho
Planejamento e Orçamento
Tel. 11 3723-3000
contratar@fcc.org.br

ou parcial, está proibida, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, pede-se que proceda à sua imediata exclusão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**SOBRAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

Ofício nº 597/2021 - SEPLAG

Sobral/CE, 26 de agosto de 2021

Ilmo. Sra. Debora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de orçamento para a realização de concurso público

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste, solicitar orçamento referente a realização de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, com a maior brevidade possível.

O certame será composto de duas fases, sendo direcionado a cargo de nível médio de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, com um quantitativo de 7 vagas e formação de cadastro de reserva. Segue em anexo o Termo de Referência para maiores esclarecimentos

Tendo em vista a necessidade e urgência para realização deste Concurso, solicitamos que o envio da proposta seja feito em 10 (dez) dias corridos do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e atenção e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que será tratado pelo jurídico:

CONTATOS:

Telefone para contato: (88) 3677 1291

Email: macprado@sobral.ce.gov.br

Atenciosamente,

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CONCURSO PREFEITURA DE SOBRAL 2021 -

Termo de Referência

3 mensagens

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

26 de agosto de 2021 15:34

Para: presidencia.imparh@fortaleza.ce.gov.br, Mônica Feitosa <monicapfeitosa@gmail.com>

Vimos por meio deste e-mail, lhes solicitar Proposta de preço conforme Ofício e Termo de Referência em anexo, para realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas conforme detalhado nos documentos.

A proposta de orçamento deverá ser fornecida conforme item 6.12 do Termo de Referência, com validade de até 90 dias.

Saliento que temos urgência na realização do concurso, com isso pedimos as propostas no prazo improrrogável de 10 dias corridos, contados do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

2 anexos

Ofício n 597.2021 - SEPLAG - Solicitação de Proposta Concurso GCM - IMPARH.pdf
299K

TR - SEPLAG - Concurso GCM - Finalizado - Assinado.pdf
9377K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

3 de setembro de 2021 17:08

Para: presidencia.imparh@fortaleza.ce.gov.br, Mônica Feitosa <monicapfeitosa@gmail.com>

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 10 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

13 de setembro de 2021 14:10

Para: presidencia.imparh@fortaleza.ce.gov.br, Mônica Feitosa <monicapfeitosa@gmail.com>

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 17 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br



Em qui., 26 de ago. de 2021 às 15:34, Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Envio de Documento

2 mensagens

Presidencia <presidencia@imparh.fortaleza.ce.gov.br>
Para: macprado@sobral.ce.gov.br

17 de setembro de 2021 12:58

Boa tarde!

Encaminhamos em, anexo, proposta Proposta de prestação de serviços para a execução do Concurso Público para seleção de candidatos para a Prefeitura Municipal de Sobral/Ce

Att,

Presidência IMPARH

E-mail: presidencia@imparh.fortaleza.ce.gov.br
(85) 3433.2996 - (85) 38868.9781

Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH
Av. João Pessoa, 5609 - Damas, Fortaleza - CE, 60425-685



 ###Proposta_Setembro_2021.pdf
212K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>
Para: Ramom Carvalho <ramomcarvalho@sobral.ce.gov.br>

17 de setembro de 2021 16:35

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ###Proposta_Setembro_2021.pdf
212K

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DE AGOSTO DE 2021.

Apresentamos essa proposta com a finalidade de atender ao Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Sobral para realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de 07 (sete) vagas, mais cadastro de reserva.

Os trabalhos envolvem a realização do Concurso em seis fases: 1ª Fase – Prova Objetiva (eliminatória e classificatória); 2ª Fase – Avaliação de Capacidade Física (eliminatória); 3ª Fase – Avaliação Psicológica (eliminatória); 4ª Fase - Exame Toxicológico (eliminatória); 5ª Fase - Investigação Social (eliminatória) e 6ª Fase – Curso de Formação (eliminatória e classificatória).

A presente proposta atende a todos os itens e subitens previstos no Termo de Referência.

Experiência da Proponente

O Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), é o órgão municipal dotado de condições técnicas para a execução e a organização de concursos e seleções, e tem experiência comprovada na realização de Concursos.

Do Concurso

O concurso público visa selecionar profissionais para o provimento de vagas no total de 15 (quinze) vagas, para o nível médio e superior, conforme tabela de descrição constante no Termo de Referência.

Prazo para Execução dos Serviços

O prazo de execução dos serviços pela Contratada é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual até a conclusão de todas as fases do concurso público, quando da efetivação da publicação do resultado final do certame.

Delimitação do Objeto da Contratação

O concurso público será realizado, em todas as suas fases, na cidade de Sobral, em um turno, em horários e locais a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado e disponibilizados por outros meios pela contratada.

Previsão de inscritos e base de referência

A presente proposta com orçamento de valor unitário, tendo por base os seguintes parâmetros: Candidatos inscritos: até 5.000 (cinco mil); Provas com 65 (sessenta e cinco) questões; Isenção da taxa de inscrição custeada pela Contratante; Curso de Formação (com possibilidade de aulas na modalidade de EaD).

A entidade contratada deverá se responsabilizar pela execução do Concurso Público, desde as inscrições até a divulgação do resultado final e homologação do mesmo, devendo para tanto, obedecer rigorosamente ao que estabelecer o edital do concurso e o contrato a ser firmado entre as partes e aos termos da proposta da contratada.

Atribuições da Contratada

Conforme o Termo de Referência, os serviços contratados compreendem:

- planejamento e execução do Concurso;
- proposta do valor da taxa de inscrição;
- coordenação das fases do Concurso;
- elaboração de minutas de Editais relacionadas ao Concurso. O Edital de Abertura do Concurso será elaborado pela proponente/contratada com a supervisão da Contratante, em no máximo 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato;
- elaboração do Cronograma de Eventos do Concurso, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Sobral;
- elaboração e disponibilização em página eletrônica da contratada, do Edital de Abertura em seu inteiro teor e seus Anexos;
- elaboração e disponibilização, em página eletrônica da contratada, do Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- adoção de providências logísticas e operacionais para o recebimento, somente online, dos requerimentos eletrônicos de inscrição durante 30 (trinta) dias corridos;
- adoção de providências logísticas e operacionais para o recebimento dos documentos relacionados aos pedidos de isenção da taxa de inscrição na modalidade presencial;
- análise dos requerimentos de isenção para efeito de deferimento ou indeferimento;
- análise dos requerimentos de inscrição para efeito de deferimento ou indeferimento;
- divulgação das listagens de candidatos com isenção deferida ou indeferida na internet, em página eletrônica da contratada;
- divulgação das listagens de candidatos com inscrição deferida ou indeferida na internet, em página eletrônica da contratada;
- elaboração do banco de dados, com base nas informações dos requerimentos de isenção e de inscrição;
- recrutamento, instrução e contratação de:
 - comissões de elaboração dos programas e das provas objetivas de múltipla escolha;
 - coordenadores para os locais de aplicação das Provas Objetivas (1º Fase);
 - fiscais para aplicação das Provas Objetivas, sendo, em média, 02 (dois) fiscais para cada grupo de no máximo 20 (vinte) candidatos;
 - equipes de apoio para a todas as demais fases do evento;
 - pessoal de preparação e limpeza das salas, seguranças e pessoal de apoio operacional;
 - assessoria técnica na formulação de questões e na adequação pedagógica/avaliativa das Provas Objetivas;

- digitação, formatação, revisão, impressão, empacotamento e guarda sigilosa das Provas Objetivas;
- Aplicação, na cidade constante no item 13, em dia específico e exclusivo, definido no cronograma das Provas Objetivas, que ocorrerão em apenas um turno, optando-se pelo turno da manhã, englobando as seguintes atividades:
 - definição, preparação e sinalização dos locais de prova;
 - preparação do Cartão de Informação do Candidato (CIC) com a indicação do local de prova e outras informações relativas ao candidato e a sua prova;
 - disponibilização do Cartão de Informação do Candidato na Internet, em página eletrônica da contratada, no prazo previsto no Cronograma de Eventos;
 - preparação do cartão-resposta referente às provas de cada candidato;
 - leitura dos cartões-resposta das Provas por equipamento eletrônico;
 - criação do banco de dados com as informações oriundas da leitura dos cartões-resposta; - correção eletrônica das Provas Objetivas, após a divulgação do gabarito oficial definitivo; - emissão das listagens dos candidatos que atingiram os perfis de aprovação nas Provas Objetivas da 1ª Fase e dos que foram promovidos para as demais fases;
 - Curso de Formação, com duração de 742 horas/aula, com 4 (quatro) módulos de conhecimentos teóricos e práticos.
 - emissão das listagens com os resultados dos candidatos em cada fase;
- Elaboração dos Comunicados de divulgação do:
 - resultado de julgamento de recursos administrativos;
 - gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas;
 - gabarito oficial definitivo das Provas Objetivas;
 - resultado, após a correção definitiva da Prova Objetiva da 1ª Fase, contendo a relação dos promovidos para as demais fases;
 - divulgação de atos administrativos da competência da Contratada, relativo ao concurso, na internet e em página eletrônica da mesma;
 - emissão das listagens de Classificação Final;
 - elaboração de minuta do Termo de Homologação do Concurso;
 - elaboração do Relatório Final do Concurso e seu encaminhamento ao Contratante em mídia digital e impressa;
 - elaboração e entrega ao Contratante do banco de dados do Concurso em mídia digital;
 - tomar providências relativas a atendimento e esclarecimento aos candidatos e/ou terceiros, em todas as fases do processo, disponibilizando correio eletrônico (e-mail), linha telefônica e pessoal para contato;
 - manutenção de cadastro com dados pessoais de todos os candidatos, contendo toda a situação histórica das fases do concurso (resultados parciais, deferimento/indeferimento, notas de cada etapa, situação dos recursos administrativos, etc.), por meio de mídia impressa e eletrônica, dados estes que constarão do Relatório Final que será encaminhado ao Contratante;
 - disponibilização de um escritório com infraestrutura, bem como de linha telefônica com DDD (085) Fortaleza-CE, caso a empresa vencedora seja de outro Estado da Federação, a fim de esclarecer dúvidas sobre o Concurso Público;

- outras ações e outros serviços ou trabalhos relativos ao Certame que não tenham sido já mencionados anteriormente ou que venham a ser solicitados pelo contratante, dentro das possibilidades de execução pela proponente/contratada.

Atribuições da Contratante

- Constituir Comissão Coordenadora do Concurso Público presidida por um servidor da Prefeitura de Sobral ;
- Publicar o Edital do Concurso Público no Diário Oficial do Município — DOM, resultado final e homologação, e algum ato administrativo de sua competência (aditivo, anulação, etc.);
- Acompanhar a realização dos trabalhos executados pela contratada até a homologação.

A interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da circulação da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

Cronograma de Execução

Em atendimento ao Termo de Referência executaremos o seguinte cronograma observando as seguintes atividades:

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO	
Assinatura do Contrato	Outubro/2021	
Publicação do Contrato para elaboração do Concurso Público	Novembro/2021	
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	Dezembro/2021	
Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição	Início	02/Dez
	Término	03/Dez
Divulgação do Resultado Preliminar da Isenção	17/Dez	---
Prazo para recurso contra o resultado do indeferimento dos pedidos de isenção	Início	20/Dez
	Término	21/Dez
Resultado Definitivo da Isenção	28/Dez	
Solicitação de Inscrição pela Internet	Início	07/Dez/2021
	Término	09/Jan/2022
Ultimo dia para pagamento do valor da inscrição	11/Jan/2022	
Divulgação do resultado preliminar da inscrição	17/Jan	
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da inscrição	Início	18/Jan
	Término	19/Jan
Divulgação do Resultado Definitivo da inscrição	24/Jan/2022	
Divulgação dos locais e horários de realização da prova objetiva	09/Fev/2022	



Aplicação da prova objetiva	13/Fev/2022	
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	15/Fev/2022	
Prazo para entrega de recursos contra o gabarito da prova objetiva	Início	17/Fev
	Término	18/Fev
Resposta aos recursos do gabarito da Prova /divulgação das notas da prova objetiva e do gabarito definitivo	04/Março	
Avaliação de Capacidade Física	2ª quinzena/Março	
Avaliação Psicológica	2ª quinzena/Abril	
Exame Toxicológico	1ª quinzena/Maio	
Investigação Social	1ª quinzena/Junho	
Curso de Formação	Julho, Agosto, Setembro e Outubro	
Resultado Final Definitivo	Novembro/2022	

Valor unitário por candidato: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

O valor da taxa de inscrição será recolhido pelo IMPARH e pertencerá a ele, ainda que o volume de recursos arrecadados seja superior ao valor das despesas consignadas no Plano de Trabalho.

Caso o valor arrecadado referente as taxas de inscrição não garantam os recursos necessários para a execução do Concurso, haverá repasse de recursos complementares pela Prefeitura de Sobral, garantindo que o processo seletivo não sofra prejuízos em sua aplicação.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Débora Marques do Nascimento

Presidente do IMPARH



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

Ofício nº 598/2021 - SEPLAG

Sobral/CE, 26 de agosto de 2021



Ilmo. Sr. Fábio Perdigão Vasconcelos

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará

Assunto: Solicitação de orçamento para a realização de concurso público

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste, solicitar orçamento referente a realização de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, com a maior brevidade possível.

O certame será composto de duas fases, sendo direcionado a cargo de nível médio de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, com um quantitativo de 7 vagas e formação de cadastro de reserva. Segue em anexo o Termo de Referência para maiores esclarecimentos

Tendo em vista a necessidade e urgência para realização deste Concurso, solicitamos que o envio da proposta seja feito em 10 (dez) dias corridos do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e atenção e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que será tratado pelo jurídico:

CONTATOS:

Telefone para contato: (88) 3677 1291

Email: macprado@sobral.ce.gov.br

Atenciosamente,

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CONCURSO PREFEITURA DE SOBRAL 2021 - Termo de Referência

4 mensagens

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

26 de agosto de 2021 15:38

Para: Marcondes França <marcondes.franca@uece.br>, Marcondes França <marcondescfranca@gmail.com>, fabioperdigao@gmail.com

Vimos por meio deste e-mail, lhes solicitar Proposta de preço conforme Ofício e Termo de Referência em anexo, para realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas conforme detalhado nos documentos.

A proposta de orçamento deverá ser fornecida conforme item 6.12 do Termo de Referência, com validade de até 90 dias.

Saliento que temos urgência na realização do concurso, com isso pedimos as propostas no prazo improrrogável de 10 dias corridos, contados do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

2 anexos

 **Ofício n 598.2021 - SEPLAG - Solicitação de Proposta Concurso GCM - UECE CEV.pdf**
299K

 **TR - SEPLAG - Concurso GCM - Finalizado - Assinado.pdf**
9377K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

3 de setembro de 2021 17:08

Para: Marcondes França <marcondes.franca@uece.br>, Marcondes França <marcondescfranca@gmail.com>, fabioperdigao@gmail.com

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 10 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

13 de setembro de 2021 14:10

Para: Marcondes França <marcondes.franca@uece.br>, Marcondes França <marcondescfranca@gmail.com>
fabioperdigao@gmail.com



Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 17 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

Em qui., 26 de ago. de 2021 às 15:38, Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcondes França <marcondes.franca@uece.br>
Para: "Mac Douglas F. Prado" <macprado@sobral.ce.gov.br>

13 de setembro de 2021 19:29

Blz, obrigado . Até o final deste prazo enviaremos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Prof. Marcondes França
(85) 9 8861 9036



Proposta do Concurso para Guarda Municipal de Sobral

2 mensagens

Marcondes França <marcondes.franca@uece.br>
Para: "Mac Douglas F. Prado" <macprado@sobral.ce.gov.br>

4 de outubro de 2021 16:22

Segue a Proposta do Concurso para Guarda Municipal de Sobral com alteração no orçamento.

--
Prof. Marcondes França
(85) 9 8861 9036

 **Proposta - Concurso da Guarda Municipal de Sobral.pdf**
958K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

4 de outubro de 2021 16:27

Para: Ramom Carvalho <ramomcarvalho@sobral.ce.gov.br>, Marcio Diego <marcio.diego@sobral.ce.gov.br>

Segue anexo a proposta de UECE com simulações de números de inscritos e valor a ser pago quanto a estes.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta - Concurso da Guarda Municipal de Sobral.pdf**
958K



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE

PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

Contratação de Instituição para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Sobral/CE

PROPONENTE

Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Comissão Executiva do Vestibular da UECE – CEV/UECE

Presidente da FUNECE

Hidelbrando dos Santos Soares

Membros da CEV/UECE

Fábio Perdigão Vasconcelos - Presidente

Aline Alice Cavalcante de Albuquerque

Francisco Antônio Figueiredo

Germana Costa Paixão

Luiz Eduardo Farias Bezerra

Assessor Especial

Marcondes Cavalcante França

Secretária

Glauce Maria Piancó Siebra

- Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.
- Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi – 60.714-903 – Fortaleza, Ceará, Brasil – Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.

Das Disposições Preliminares



1. A presente proposta tem por objetivo atender ao descrito no Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Sobral e definir a participação da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), no Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.
2. O Certame será constituído de duas fases e etapas da seguinte forma:
 - 1ª Fase: Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da FUNECE/CEV/UECE;
 - 2ª Fase: Constituída das cinco etapas seguintes:
 - 1ª Etapa: Avaliação de Capacidade Física, com duas oportunidades, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Fase do Certame, na forma estabelecida no Edital do Concurso, de responsabilidade da FUNECE/CEV/UECE;
Antes de iniciar as atividades referentes à esta etapa do Concurso, os candidatos inscritos para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) serão submetidos à Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Sobral/CE, visando confirmar, ou não, a deficiência informada no ato da inscrição e avaliação da compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo. Finalizado este processo, inclusive com análise e julgamento dos recursos pertinentes, é que será iniciada as atividades referentes à Avaliação de Capacidade Física.
 - 2ª Etapa: Avaliação Psicológica, com duas oportunidades, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Fase do Certame, na forma estabelecida no Edital do Concurso, de responsabilidade da FUNECE/CEV/UECE;
 - 3ª Etapa: Exame Toxicológico, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Fase do Certame na forma estabelecida no Edital do Concurso, realizado às expensas dos candidatos, em laboratório especializado e com laudo analisado pela FUNECE/CEV/UECE;
 - 4ª Etapa: Investigação Social, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Fase do Certame, na forma estabelecida no Edital do Concurso, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral;
 - 5ª Etapa: Curso de Formação Profissional, com duração de 742 (setecentos e quarenta e duas) horas, de caráter classificatório e eliminatório, destinado aos candidatos habilitados para a 2ª Fase do Certame, na forma estabelecida no Edital do Concurso, de responsabilidade da FUNECE/CEV/UECE;
3. As atividades referentes ao Concursos a serem desenvolvidas pela FUNECE/CEV/UECE encontram-se no item desta Proposta que trata das "Responsabilidades da FUNECE/CEV/UECE no Contrato".
4. A FUNECE/CEV/UECE está ciente das exigências contidas no Termo de Referência, declara concordar com elas e que irá cumpri-las na forma que estão estabelecidas.

Da Proponente

5. A Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE é uma entidade da administração descentralizada do Estado do Ceará, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito público, duração por

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi – 60.714-903 – Fortaleza, Ceará, Brasil – Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.

tempo indeterminado, sede e foro na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará e rege-se pela legislação pertinente e por seu Estatuto.



6. O Estatuto da FUNECE/UECE foi alterado pelo Provimento Nº 02/2007 aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará e ratificado pela Resolução Nº 349/2007 do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, publicados nas páginas 13 e 14 do Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de maio de 2008. Com esta alteração, foram incluídas normas relativas aos seus objetivos e fins para que a FUNECE/CEV/UECE possa participar legalmente como instituição incumbida de realizar, dentre outros serviços técnicos especializados, seleções e concursos públicos no âmbito da administração pública.
7. Inscrita no CNPJ sob o número 07.885.809/0001-97, a FUNECE vincula-se à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE, está localizada na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, CEP 60714-903, Fortaleza, Ceará e seu presidente é o Prof. Hidelbrando dos Santos Soares, cumulativamente, Reitor da Universidade Estadual do Ceará, nomeado por ato do Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 13 de janeiro de 2021, página 01, com mandato de quatro anos, contados da data de publicação do DOE, com residência na Rua Francisco Virgílio de Vasconcelos, 68, apartamento 202, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-060, CPF 500.823.453-68 e RG 33092982, SSP CE.
8. A FUNECE por ser uma instituição de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos, poderá ser dispensada de licitação para realização de Seleções e Concursos Públicos, com fundamento no disposto no inciso XIII do Art. 24 da Lei Nº 8666/93 (lei das licitações e contratos).

Da Capacidade Técnico Profissional da Proponente

9. A FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, planeja, coordena, organiza e executa, sob sua responsabilidade técnica e operacional, desde 1984, Vestibulares, Seleções e Concursos Públicos.
10. A FUNECE/CEV/UECE planejou, coordenou, organizou e executou, dentre outros, os seguintes Concursos e Seleções:
 - (i) Concurso Público de Provas e Títulos, com Prova Objetiva e Avaliação de Títulos, para preenchimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas distribuídas nos cargos efetivos de nível superior de Analista de Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo); Analista de Infraestrutura (Engenharia Civil); Analista de Infraestrutura (Engenharia Elétrica); Analista de Infraestrutura (Engenharia Mecânica) Analista de Políticas Públicas Sociais (Antropologia, Ciências Sociais, Economia Doméstica, Musicoterapia, Pedagogia, Terapia Ocupacional); Analista de Políticas Públicas Sociais (Serviço Social); Analista de Políticas Públicas Sociais (Psicologia); Auditor de Controle Interno (Auditoria em Obras Públicas); Auditor de Controle Interno (Auditoria em Tecnologia da Informação); Auditor de Controle Interno (Auditoria Governamental); Auditor Fiscal de Tributos Municipais (Auditoria Fiscal); Enfermeiro; Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente, com lotação nas Secretarias Municipais do Município de Sobral, regulamentado pelo Edital Nº 02/2018-SECOG/PMS, de 13/04/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral desta mesma data;
 - (ii) Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas destinado ao provimento de 18 (dezoito) cargos efetivos de Analista de Gestão/Contabilidade; Analista de Gestão/Controle Interno

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi - 60.714-903 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.



Governmental; Analista de Gestão/Desenvolvimento Humano; Analista de Gestão/Serviço Social; Analista de Saneamento/Engenharia Ambiental; Analista de Saneamento/Engenharia Civil; Analista de Saneamento/Engenharia Mecânica; Analista de Saneamento/Engenharia Química; Fiscal Municipal Agropecuário/Medicina Veterinária; Técnico em Agropecuária; Agropecuária ou Agrícola; Técnico em Saneamento/Análises Químicas; Técnico em Saneamento/Edificações; Técnico em Saneamento/Eletrotécnica; Técnico em Saneamento/Segurança do Trabalho; com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Sobral, regulamentado pelo Edital Nº 01/2019-SEGET/PMS, de 18/09/20219, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral desta mesma data.

- (iii) Concurso Público para provimento de 1.000 cargos efetivos de Guarda Municipal, 18 cargos de Agente de Defesa Civil e 10 cargos de Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza, regulamentado pelos Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, datados de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente. Constituído de Prova Objetiva, Exame Médico e Toxicológico, Curso de Formação Profissional com duração de 400 horas/aula, Avaliação Psicológica, Avaliação de Capacidade Física, Prova Objetiva do Curso de Formação.
- (iv) Seleção Pública de Provas e Títulos, com Prova Objetiva e Avaliação de Títulos, para preenchimento de funções temporárias de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo e Socioeducador no quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, para preenchimento de funções temporárias integrantes do Quadro de Pessoal, regulamentado pelo Edital Nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, de 03 de abril de 2017, publicado no DOE de 27 de abril de 2017, de abertura da Seleção;
- (v) Concurso Público para provimento de 800 cargos efetivos de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 029/2011-SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 06/09/2011. Constituído de Prova Objetiva, Inspeção de Saúde, Avaliação de Capacidade Física, Avaliação Psicológica e Curso de Formação Profissional com duração de 200 horas/aula.
- (vi) 5ª Turma do Concurso PMCE/2011, regulamentado pelo Edital Nº 01/2011-PMCE, de 08/11/2011, publicado no DOE de novembro de 2011, compreenderam Inspeção de Saúde, composta de Exame Biométrico, Exame Médico, Exame Odontológico e Exame Toxicológico; Prova de Capacidade Física (duas oportunidades); Avaliação Psicológica (duas oportunidades); e Prova Final do Curso de Formação Profissional.
- (vii) Concurso Público para provimento de 130 cargos efetivos de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 013/2006-SEAD/SEJUS, publicado no DOE de 03/03/2006. Constituído de Prova Objetiva, Avaliação de Capacidade Física e Avaliação Psicológica.
- (viii) Concurso Público para provimento de 1.000 cargos efetivos de Soldado da PMCE, regulamentado pelo Edital Nº 007/2006-SEAD/SSPDS, publicado no DOE de 06/02/2006. Constituído de Prova Objetiva, Exame Médico-Odontológico-Toxicológico, Exame de Capacidade Física e Avaliação Psicológica.

- (ix) Concurso Público para provimento de 900 cargos efetivos de Soldado da PMCE, regulamentado pelo Edital Nº 002/2000-SEAD/SSPDS, publicado no DOE de 13/03/2000. Constituído de Prova Objetiva, Exame Médico-Odontológico-Toxicológico, Exame de Capacidade Física e Avaliação Psicológica.
- (x) Concurso Público para provimento de 900 cargos efetivos de Soldado da PMCE, regulamentado pelo Edital Nº 005/2001-SEAD/SSPDS, publicado no DOE de 08/03/2001. Constituído de Prova Objetiva, Exame Médico-Odontológico-Toxicológico, Exame de Capacidade Física e Avaliação Psicológica.
- (xi) Concurso Público de Provas e Títulos, com Prova Objetiva, Prova Discursiva/Dissertativa e Avaliação de Títulos, para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, sendo 35 (trinta e cinco) para o cargo efetivo de Pesquisador em 12 (doze) áreas de especialidade e 5 (cinco) para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa em 2 (duas) áreas de especialidades, regulamentado pelo Edital Nº 01/2018-FUNCEME/SEPLAG, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de julho de 2018;
- (xii) Concurso Público de Provas e Títulos, com Prova Objetiva, Prova Prática (Aula), Avaliação de Títulos, para o preenchimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) vagas do cargo de Professor/Arte-Educação; Professor/Biologia; Professor/Educação Física; Professor/Filosofia; Professor/Física; Professor/Geografia; Professor/História; Professor/Língua Brasileira de Sinais – Libras; Professor/Língua Espanhola; Professor/Língua Inglesa; Professor/Língua Portuguesa; Professor/Matemática; Professor/Química; Professor/Sociologia; com lotação na rede de ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG, de 19 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de julho de 2018
- (xiii) Concurso Público de Provas e Títulos, com Prova Objetiva e Avaliação de Títulos, para preenchimento de 102 (cento e duas) vagas de 19 (dezenove) cargos efetivos de nível superior do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, regulamentado pelo Edital Nº 01/2018-SECULT/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de junho de 2018;
- (xiv) Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para preenchimento de 383 (trezentos e oitenta e três) vagas distribuídas nos cargos efetivos de Nível Superior (8) – Analista de Trânsito e Transportes, nas especialidades Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Assuntos Educacionais e Tecnologia da Informação; Nível Médio (2) – Agente de Trânsito e Transportes; Vistoriador; Nível Fundamental (1) – Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, regulamentado pelo Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, de 13/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 2017;
- (xv) Seleção Pública Temporária de Provas e Títulos, com Prova Objetiva e Avaliação de Títulos, para preenchimento de funções temporárias no quadro de pessoal da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, regulamentado pelo Edital Nº 02/2016-METROFOR, de 13 de outubro de 2016, publicado no DOE de 18 de outubro de 2016.



• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi – 60.714-903 – Fortaleza, Ceará, Brasil – Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.

Do Concurso Público



11. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal de Sobral e formação de cadastro reserva.

Etapas e Fases do Concurso

12. O Concurso Público objeto desta Proposta Técnica Financeira será realizado para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral, Ceará.

13. O Concurso será composto de duas Fases e a segunda Fase constituída de cinco Etapas e para a 2ª Fase serão habilitados o quantitativo de 220 candidatos, ressalvados os empates na última posição, os quais também serão habilitados.

14. As etapas e fases do Concurso estão a seguir descritas:

1ª Fase – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 65 questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C, D), distribuídas nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (15); Conhecimentos Gerais (15); Conhecimentos Específicos (35); a ser realizada sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE.

2ª Fase – Constituída das seis fases seguintes:

1ª Etapa: Avaliação de Capacidade Física, com duas oportunidades, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Certame, na forma estabelecida no Edital do Concurso, a ser realizada sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE;

2ª Etapa: Avaliação Psicológica, com duas oportunidades, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Concurso, na forma estabelecida no Edital do Concurso, a ser aplicada sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE;

3ª Etapa: Exame Toxicológico, a ser realizado em laboratórios credenciados, com despesas custeadas pelos candidatos, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Certame, na forma estabelecida no Edital do Concurso e com a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE para recebimento e análise dos laudos e emissão de parecer médico, de aptidão ou inaptidão do candidato em tal exame toxicológico;

4ª Etapa: Investigação Social, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Concurso, na forma estabelecida no Edital do Concurso, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral;

5ª Etapa: Curso de Formação Profissional, com duração de 742 (setecentos e quarenta e duas) horas, de caráter classificatório e eliminatório, destinado aos candidatos habilitados para a 2ª Fase e aptos nas Etapas anteriores do Concurso, até o limite de 140 candidatos, ressalvados os empates em tal posição, os quais também serão convocados, na forma estabelecida no Edital do Concurso, a ser realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE;

15. As atividades referentes às etapas e fases do Concurso serão realizadas na forma seguinte

- (i) As Provas Objetivas da 1ª Etapa do Concurso serão aplicadas na cidade de Sobral, na data e horário que constarão do Cronograma de Eventos do Concurso;

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Sillas Munguba, 1700, Campus do Itaperi – 60.714-903 – Fortaleza, Ceará, Brasil – Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711. Página 6 de 16



- (ii) A Avaliação de Capacidade Física (1ª Etapa da 2ª Fase), em suas duas oportunidades, será realizada em Sobral, em datas e locais que constarão dos Comunicados da CEV/UECE de convocação para esta fase do Certame;
- (iii) A Avaliação Psicológica (2ª Etapa da 2ª Fase), em suas duas oportunidades, será realizada em Sobral, em datas e locais que constarão dos Comunicados da CEV/UECE de convocação para esta fase do Certame;
- (iv) Os laudos do Exame Toxicológico (3ª Etapa da 2ª Fase) serão entregues e avaliados, na forma que for estabelecida no Edital do Concurso;
- (v) A metodologia da realização da Investigação Social (4ª Etapa da 2ª Fase) será definida pela Prefeitura Municipal de Sobral, tendo em vista que esta fase é de sua responsabilidade;
- (vi) As aulas teóricas do Curso de Formação Profissional serão realizadas online no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UECE, as aulas práticas e a Prova Final do Curso de Formação Profissional (5ª Fase da 2ª Etapa) serão realizadas em Sobral, em data e locais que constarão dos Comunicados da CEV/UECE de convocação para esta etapa do Certame;

Da Publicidade

- 16. Toda a divulgação relacionada ao Concurso Público, por intermédio do Diário Oficial do Município de Sobral, será da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral, incluindo, dentre outros, o Edital de Abertura do Concurso, o Edital do Resultado Final do Concurso e o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso.
- 17. Todas as matérias relacionadas ao Concurso Público serão divulgadas no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev) por meio de comunicados, avisos, notícias, boletins, informativos e notas disponibilizadas no site do Concurso.
- 18. A CEV/UECE promoverá a divulgação do Certame no site do Concurso (www.uece.br/cev) e, por intermédio da Assessoria de Comunicação da UECE, em redes sociais (Instagram e Facebook), a partir da publicação do Edital de Abertura do Concurso, dos resultados das fases e etapas do Concurso e do Resultado Final do Certame.

Do Cronograma de Eventos do Concurso

- 19. O Cronograma do Concurso, com a descrição de todas as atividades do Certame e as respectivas datas, será elaborada pela CEV/UECE para apreciação e aprovação da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Sobral, o qual, após aprovação, será disponibilizado no site do Concurso, no quinto dia útil a contar do primeiro dia útil após a circulação do Diário Oficial de Sobral que publicar o Edital de regulamentação do Concurso.

Suporte Técnico Administrativo e Jurídico

- 20. A FUNECE/CEV/UECE prestará apoio técnico e administrativo durante todas as etapas e fases do Concurso, e até a homologação de seu resultado final, para assessorar a Comissão Coordenadora do Concurso, composta por integrantes da Prefeitura Municipal de Sobral, em demandas judiciais eventualmente interpostas, individual ou coletivamente, por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas).

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi - 60.714-903 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.



21. A Assessoria Jurídica da FUNECE será responsável por esclarecimentos, informações e contestações referentes às ações judiciais relacionadas com o Concurso que venham a ser interpostas tendo como impetrada a FUNECE/CEV/UECE.
22. A CEV/UECE dispõe de Parque Gráfico próprio para confecção das provas, em instalações seguras, isoladas com pessoal confinado para realização dos trabalhos gráficos referentes à confecção das provas e embalagem dos cadernos de tais provas em malotes lacrados.
23. A CEV/UECE dispõe de sistema de processamento de dados do concurso em rede interna de servidores e computadores, sem comunicação externa com a internet ou qualquer outra rede de comunicação de dados, de forma a garantir a integridade das informações, sem possibilidade de rastreamento ou ataque de hackers.
24. A CEV/UECE dispõe de dois scanners que serão usados na leitura eletrônica das folhas de respostas das Provas Objetivas, os quais tem capacidade de leitura de 50.000 folhas por dia.

Responsabilidades da FUNECE/CEV/UECE no Contrato

25. A FUNECE/CEV/UECE será responsável por:

- 25.1. Elaborar, revisar e divulgar o Edital de regulamentação do Concurso, incluindo a publicação deste instrumento de convocação para inscrição em página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev);
- 25.2. Elaborar o Cronograma de Eventos do Concurso em conjunto com a Comissão Coordenadora do Concurso, devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Sobral nos moldes da legislação;
- 25.3. Desenvolver o sistema eletrônico de isenção e de inscrição dos candidatos ao Concurso Público, com verificação de dados em tempo real, em site desenvolvido especificamente para estes fins;
- 25.4. Criar o banco com dados oriundos do sistema de isenção e inscrição;
- 25.5. Acompanhar e controlar as isenções e as inscrições via internet por meio de arquivo de retorno;
- 25.6. Disponibilizar SAC, Serviço de Atendimento ao Candidato, com disponibilização de pessoal para atendimento por telefone e por mensagem a ser enviada para o e-mail do Concurso, estrutura necessária ao bom andamento do Certame;
- 25.7. Analisar os recursos das isenções e das inscrições indeferidas e dos recursos eventualmente interpostos pelos candidatos, emitindo pareceres e divulgando os resultados no site do Concurso;
- 25.8. Divulgar os locais de realização das provas;
- 25.9. Recrutar, instruir e contratar:
 - (i) Comissões de elaboração dos programas e das provas objetivas de múltipla escolha;
 - (ii) Comissões de definição dos testes físicos, da aplicação dos mesmos aos candidatos e da elaboração do resultado final da Avaliação de Capacidade Física;
 - (iii) Comissões de definição dos testes, da aplicação e da elaboração dos laudos individuais da Avaliação Psicológica dos candidatos;
 - (iv) Coordenadores para os locais de aplicação das Provas Escritas (1ª Etapa e Prova Final do Curso de Formação);

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi - 60.714-903 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.



- (v) Fiscais para aplicação das Provas Escritas, sendo, em média, 1 (um) fiscal para cada grupo de no máximo 20 (vinte) candidatos;
 - (vi) Equipes de apoio para a aplicação da Avaliação Psicológica;
 - (vii) Equipes de apoio para a aplicação das Avaliações de Capacidade Física;
 - (viii) Pessoal de preparação e limpeza das salas, seguranças e pessoal de apoio operacional.
- 25.10.** Assessoria técnica na formulação de questões e na adequação pedagógica/avaliativa das Provas Escritas e Prova Final do Curso de Formação.
- 25.11.** Digitação, formatação, revisão, impressão, empacotamento e guarda das Provas Escritas.
- 25.12.** Aplicação em Sobral em dia específico e exclusivo definido no cronograma, das Provas Objetivas, englobando as seguintes atividades:
- (i) definição, preparação e sinalização dos locais de prova;
 - (ii) preparação do Cartão de Informação do Candidato com a indicação do local de prova e outras informações relativas ao candidato e a sua prova;
 - (iii) disponibilização do Cartão de Informação do Candidato na Internet na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev), durante o prazo previsto no Cronograma de Eventos;
 - (iv) preparação da folha de respostas referente às provas de cada candidato.
- 25.13.** Leitura das folhas de resposta das Provas por equipamento eletrônico.
- 25.14.** Criação do banco com dados oriundos da leitura das folhas de respostas.
- 25.15.** Correção eletrônica das Provas Objetivas, após a divulgação do gabarito definitivo destas Provas.
- 25.16.** Emissão das listagens dos candidatos que atingiram o perfil de aprovação na Prova Escrita Objetiva da 1ª Fase e que foram habilitados para a 2ª Fase, de conformidade com as regras estabelecidas no Edital.
- 25.17.** Providenciar meios para recebimento e análise dos laudos do Exame Toxicológico, a ser realizado em laboratórios credenciados, com despesas custeadas pelos candidatos, habilitados para a 2ª Fase do Certame e parecer de aptidão ou inaptidão em tal exame toxicológico, emitido por equipe médica.
- 25.18.** Disponibilização de local adequado em Sobral para realização da Avaliação de Capacidade Física.
- 25.19.** Aplicação em Sobral (em duas oportunidades), em dia definido no cronograma, dos testes da Avaliação de Capacidade Física, englobando as seguintes atividades:
- (i) definição, preparação e sinalização do local de aplicação das provas de capacidade física;
 - (ii) preparação do Cartão de Informação do Candidato com a indicação do local da Avaliação de Capacidade Física e outras informações relativas ao candidato e as provas;
 - (iii) disponibilização do Cartão de Informação do Candidato na Internet na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev), durante o prazo previsto no Edital.
- 25.20.** Criação do banco de dados com as informações oriundas do resultado da Avaliação de Capacidade Física.
- 25.21.** Emissão das listagens dos candidatos aprovados após a Avaliação de Capacidade Física;

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Sillas Munguba, 1700, Campus do Itaperi - 60.714-903 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.



- 25.22.** Divulgação das listagens de convocação dos candidatos habilitados para o Exame Psicológico.
- 25.23.** Disponibilização de local adequado para realização da Avaliação Psicológica.
- 25.24.** Aplicação em Sobral (em duas oportunidades), em dia definido no cronograma, dos testes da Avaliação Psicológica, englobando as seguintes atividades:
- (i) definição, preparação e sinalização dos locais de prova;
 - (ii) preparação do Cartão de Informação do Candidato com a indicação do local de prova e outras informações relativas ao candidato e a sua prova;
 - (iii) disponibilização do Cartão de Informação do Candidato na Internet na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev), durante o prazo previsto no Edital.
- 25.25.** Criação do banco de dados com as informações oriundas do resultado da Avaliação Psicológica.
- 25.26.** Emissão das listagens com os resultados dos candidatos na Avaliação Psicológica
- 25.27.** Divulgação das listagens dos nomes dos candidatos que foram promovidos para o Curso de Formação.
- 25.28.** Realização das atividades práticas do Curso de Formação em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Sobral.
- 25.29.** Minистраção online das disciplinas teóricas, e presencial em Sobral das disciplinas práticas, do Curso de Formação com carga horária de 742 (setecentas e quarenta e duas) horas, para 4 turmas de 35 alunos, em média.
- 25.30.** Aplicação em Sobral, em dia específico e exclusivo definido no cronograma do Curso, da Prova Final do Curso, englobando as seguintes atividades:
- (i) definição, preparação e sinalização dos locais de prova;
 - (ii) preparação do Cartão de Informação do Candidato com a indicação do local de prova e outras informações relativas ao candidato e a sua prova;
 - (iii) disponibilização do Cartão de Informação do Candidato na Internet na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev), durante o prazo previsto no Edital;
 - (iv) preparação da folha de respostas referente às provas de cada candidato.
- 25.31.** Leitura das folhas de resposta das Provas por equipamento eletrônico.
- 25.32.** Criação do banco de dados com as informações oriundas da leitura das folhas de respostas da Prova Final do Curso de Formação.
- 25.33.** Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminar e Definitivo da Prova Final do Curso de Formação.
- 25.34.** Correção eletrônica da Prova Final.
- 25.35.** Emissão das listagens dos candidatos com as notas obtidas na Prova Final.
- 25.36.** Julgamento dos recursos administrativos relativos:
- (i) ao indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
 - (ii) ao indeferimento de requerimento de inscrição;
 - (iii) à formulação e ao conteúdo de questão e/ou ao gabarito preliminar das Provas Escritas;



- (iv) ao resultado preliminar da análise dos recursos referentes à Prova Escrita da 1ª Fase;
- (v) à eliminação na Avaliação de Capacidade Física;
- (vi) à eliminação na Avaliação Psicológica;
- (vii) ao resultado da análise dos laudos do Exame Toxicológico;
- (viii) à eliminação na Investigação Social;
- (ix) à formulação e ao conteúdo de questão e/ou ao gabarito preliminar da Prova Final do Curso de Formação;
- (x) ao resultado preliminar da análise dos recursos referentes à Prova Final do Curso de Formação;
- (xi) ao resultado final preliminar do Concurso.

25.37. Elaboração dos Comunicados de divulgação do:

- (i) resultado de julgamento de recursos administrativos;
- (ii) gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas;
- (iii) gabarito oficial definitivo das Provas Objetivas;
- (iv) resultado após a correção definitiva da Prova Objetiva da 1ª Fase, contendo a relação dos promovidos para a 2ª Fase do Certame;
- (v) convocação para todas as etapas da 2ª Fase;
- (vi) resultados preliminares e definitivos (após recursos) de todas as etapas da 2ª Fase.

25.38. Divulgação de atos administrativos da competência da FUNECE/CEV/UECE, na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev).

25.39. Emissão das listagens de Classificação Final.

25.40. Elaboração de minuta do edital de homologação do resultado final do Concurso.

25.41. Elaboração do Relatório Final do Concurso e seu encaminhamento ao Contratante em mídia digital e impressa.

25.42. Elaboração e entrega ao Contratante do banco de dados do Concurso em mídia digital.

25.43. Providências no atendimento e esclarecimento aos candidatos e/ou terceiros em todas as fases do processo, disponibilizando correio eletrônico (e-mail), linha telefônica e pessoal para contato.

25.44. Manutenção de cadastro com dados pessoais de todos os candidatos, contendo toda a situação histórica das fases do concurso (resultados parciais, deferimento/indeferimento, notas de cada etapa, situação dos recursos administrativos, etc.), através de mídia impressa e eletrônica, dados estes que comporão o Relatório Final e que serão encaminhados ao Contratante.

25.45. Outras ações, serviços ou trabalhos relativos ao Certame que não tenham sido já mencionados anteriormente ou que venham a ser solicitados pela contratante, dentro das possibilidades de execução pela contratada.

26. A responsabilidade da FUNECE/CEV/UECE se encerra depois de decorrido o prazo de três meses da homologação do Resultado Final do Concurso. A partir deste prazo, qualquer determinação judicial para

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi - 60.714-903 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.

repetição de prova ou etapa deverá ser objeto de novo orçamento que será encaminhado à Contratante para aprovação e posterior execução.



Das Comissões e do Termo de Compromisso

27. As Comissões Examinadoras para as Provas Escritas, Avaliação de Capacidade Física, Avaliação Psicológica e para a Prova Final do Curso serão recrutadas observando-se os critérios de competência, responsabilidade e confiabilidade necessários ao processo. A CEV/UECE guardará em seus arquivos os currículos dos membros das Comissões.

27.1. Será adotado o mesmo procedimento com relação ao recrutamento dos elaboradores de conteúdo das apostilas das disciplinas do Curso de Formação, bem como aos professores e instrutores das aulas do referido curso.

28. Cada membro das Comissões Examinadoras deverá assinar Termo no qual se compromete a:

- a) não ter conhecimento de possuir parentesco até o terceiro grau com candidatos convocados para a etapa ou fase do Concurso para o qual foi convidado para nela trabalhar;
- b) não ter impedimentos de caráter profissional envolvendo atividades e/ou prestação de serviços ou publicação de conteúdos relacionados ao Evento;
- c) garantir o ineditismo das questões elaboradas para as Provas Escritas;
- d) manter sigilo das questões elaboradas para as Provas Escritas até a publicação do gabarito definitivo;
- e) manter sigilo de sua participação no evento;
- f) manter sigilo dos resultados dos laudos da Avaliação Psicológica;
- g) manter sigilo dos resultados da Avaliação de Capacidade Física.

Atribuições da Contratante

29. Dentre as atribuições da Contratante encontram-se:

- a) Constituir Comissão Coordenadora do Concurso Público, na forma da legislação pertinente;
- b) Publicar Editais do Concurso Público no Diário Oficial do Município;
- c) Divulgar o Concurso, por intermédio da Assessoria de Comunicação do Município, nos órgãos de imprensa;
- d) Proporcionar todas as condições para que a FUNECE/CEV/UECE possa desempenhar seus serviços de acordo com esta proposta e com o Contrato a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sobral e a FUNECE, fornecendo todas as informações necessárias para o andamento do concurso, tais como a legislação atinente aos mesmos, número de vagas, descrição das atribuições do cargo, remuneração, requisitos para provimento, bem como outras informações relevantes ao concurso;
- e) Fazer articulação com a FUNECE/CEV/UECE com relação às datas e eventos do Concurso para o fiel cumprimento do Cronograma;
- f) Solicitar informações à FUNECE/CEV/UECE para subsidiar respostas a questionamentos administrativos, extrajudiciais ou judiciais em que a Prefeitura Municipal de Sobral seja demandada;

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Sílas Munguba, 1700, Campus do Itaperi - 60.714-903 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.

g) Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pela FUNECE



Do Orçamento do Concurso

30. Para o Orçamento do Concurso serão consideradas as inscrições de 5.000 (cinco mil) candidatos pagantes e isentos.
31. A taxa de inscrição para o Concurso da Guarda Civil Municipal de Sobral de 2016, com pagamento até 03 de outubro de 2016 foi no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Considerando que a variação do INPC no período de outubro/2016 a agosto/2021 foi de 23,68% e, se o valor da taxa for reajustado considerando esta variação, o valor da taxa de inscrição do Concurso atual importaria em R\$ 98,95 (noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), ficando a decisão do valor da nova taxa de inscrição a critério da Prefeitura Municipal de Sobral.
32. A composição do custo do contrato está dividida da seguinte forma, por etapa/fase do concurso:

Descrição	Até 5.000 Candidatos
1ª Fase – Prova Objetiva , de caráter eliminatório e classificatório, composta por 65 questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C, D), distribuídas nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (15); Conhecimentos Gerais (15); Conhecimentos Específicos (35); a ser realizada em Sobral sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE.	312.000,00
2ª Fase – Constituída de evento e etapas seguintes:	
Evento: Avaliação Biopsicossocial , os candidatos inscritos para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) serão submetidos à Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Sobral/CE, visando confirmar, ou não, a deficiência informada no ato da inscrição e avaliação da compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo	6.200,00
1ª Etapa: Avaliação de Capacidade Física , com duas oportunidades, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Certame, na forma estabelecida no Edital do Concurso, a ser realizada em Sobral sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE;	79.000,00
2ª Etapa: Avaliação Psicológica , com duas oportunidades, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Concurso, na forma estabelecida no Edital do Concurso, a ser aplicada em Sobral sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE;	104.000,00
3ª Etapa: Exame Toxicológico , a ser realizado em laboratórios credenciados, com despesas custeadas pelos candidatos, de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Certame, na forma estabelecida no Edital do Concurso e com a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE para recebimento e análise dos laudos e emissão de parecer médico, de aptidão ou inaptidão do candidato em tal exame toxicológico;	3.600,00

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi – 60.714-903 – Fortaleza, Ceará, Brasil – Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.



Descrição	Até 5.000 Candidatos
4ª Etapa: <u>Investigação Social</u> , de caráter eliminatório, destinada aos candidatos habilitados para a 2ª Etapa do Concurso, na forma estabelecida no Edital do Concurso, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral;	0,00
5ª Etapa: <u>Curso de Formação Profissional</u> , com duração de 742 (setecentos e quarenta e duas) horas, de caráter classificatório e eliminatório, destinado aos candidatos habilitados para a 2ª Fase e aptos nas Etapas anteriores do Concurso, até o limite de 140 candidatos, com o desempate na 140ª e última posição resolvido de conformidade com os critérios de desempate estabelecidos no Edital do Concurso, a ser realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da CEV/UECE; Nesta Etapa do Concurso estão incluídas os custos com elaboração dos conteúdos e confecção das apostilas das 39 disciplinas, ministração online das 526 horas teóricas e presencial, em Sobral, das 216 horas práticas, em quatro turmas de 35 candidatos, e aplicação da Prova Final do Curso.	417.200,00
TOTAL	922.000,00

33. Caso o número de candidatos inscritos seja superior a 5.000 (cinco mil) será cobrado por candidato excedente (pagante ou isento) o valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais);
34. Caso o número de candidatos inscritos (pagantes e isentos) seja inferior a 5.000 (cinco mil) será subtraído do valor do contrato a quantia de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por candidato a menos do limite de 5.000 (cinco mil), até a cota mínima de 2.000 (dois mil) candidatos inscritos (pagantes e isentos);
35. Serão adotadas as seguintes legendas:
- VG: Valor Global
 - A: Valor Variável (R\$ 38,00 x o número de candidatos excedentes ao limite de 5.000)
 - B: Valor Variável (R\$ 38,00 x número de candidatos não inscritos na faixa de 2.001 a 5.000,)
 - C: Valor bruto arrecadado com a taxa de inscrição;
 - D: Valor das tarifas referentes à emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
36. No caso de haver candidatos inscritos (pagantes ou isentos) excedentes ao referencial de 5.000 (cinco mil) candidatos, o Valor Global (VG) do Contrato será calculado da seguinte forma:
- $$VG = R\$ 922.000,00 \text{ (Valor Fixo)} + A - (C - D), \text{ valor que será parcelado em 5 vezes.}$$
37. No caso de haver candidatos inscritos (pagantes ou isentos) em número inferior ao referencial a 5.000 (cinco mil) candidatos e limitado a um mínimo de 2.000 (dois mil) candidatos, o Valor Global (VG) do Contrato será calculado da seguinte forma:
- $$VG = R\$ 922.000,00 \text{ (valor fixo)} - B - (C - D), \text{ valor que será parcelado em 5 vezes.}$$

Parcelas do Contrato



38. O Valor Global (VG) do presente contrato deverá ser pago da seguinte forma.

- 1ª parcela (30%) – a ser paga até 15 (quinze) dias após a homologação das inscrições;
- 2ª parcela (20%) – a ser paga até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado das provas objetivas;
- 3ª parcela (20%) – a ser paga até 15 (quinze) dias após o resultado do exame Toxicológico;
- 4ª parcela (20%) – a ser paga até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado Curso de Formação;
- 5ª parcela (10%) – a ser paga até 15 (quinze) dias após a entrega do Relatório Final dos Trabalhos.

39. O Valor Global (VG) do contrato será informado à Prefeitura Municipal de Sobral após a finalização do processo de inscrição, momento em que se tem conhecimento da quantidade exata de candidatos que pagaram a taxa de inscrição, o valor bruto arrecadado com tais taxas de inscrição, o total de candidatos que foram isentos do pagamento da taxa, o número de excedentes (pagantes e isentos) ao limite de 5.000 ou o número de não inscritos na faixa de 2.001 a 5.000 e o valor correspondente ao total das tarifas bancárias, ocasião em que será informado os valores exatos de cada parcela.

40. O valor arrecadado com as taxas de inscrição, após deduzidas as tarifas bancárias, será utilizado no pagamento de parcela devendo, a Prefeitura Municipal de Sobral, no prazo estabelecido para as parcelas, repassar para a Contratada a diferença (se houver) da parcela do Contrato que não puder ser paga com os recursos arrecadados.

41. Simulações de orçamento:

41.1. Inscritos pagantes: 5000 candidatos; inscritos isentos: 500; Taxa de Inscrição R\$ 120,00; tarifa bancária R\$ 5,00 (valor unitário).

$$VG = R\$ 922.000,00 (\text{Valor Fixo}) + (500 \times 38,00) - [(5000 \times 120,00) - (5000 \times 5,00)]$$

$$VG = R\$ 922.000,00 (\text{Valor Fixo}) + 19.000,00 (\text{isentos}) - 600.000,00 (\text{arrecadação}) - 25.000,00 (\text{tarifas})$$

$$VG = R\$ 922.000,00 (\text{Valor Fixo}) - 606.000,00$$

$$VG = R\$ 366.000,00$$

Nessa **situação hipotética** (5000 pagantes e mais 500 isentos), o custo do Concurso para a Prefeitura Municipal de Sobral seria de R\$ 366.000,00.

41.2. Inscritos pagantes: 8000 candidatos; inscritos isentos: 700; Taxa de Inscrição R\$ 120,00; tarifa bancária R\$ 5,00 (valor unitário).

$$VG = R\$ 922.000,00 (\text{Valor Fixo}) + (3.700 \times 38,00) - [(8000 \times 120,00) - (8000 \times 5,00)]$$

$$VG = R\$ 922.000,00 (\text{Valor Fixo}) + 140.600,00 - (960.000,00 - 40.000,00)$$

$$VG = R\$ 922.000,00 (\text{Valor Fixo}) - 779.400,00$$

$$VG = R\$ 142.600,00$$

Nessa **situação hipotética** (8000 pagantes e mais 700 isentos), o custo do Concurso para a Prefeitura Municipal de Sobral seria de R\$ 142.600,00.

• Proposta Técnica e Financeira, datada de 17/09/2021, apresentada pela FUNECE/CEV/UECE para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução referentes ao Concurso Público para o provimento de 7 cargos efetivos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral e formação de cadastro reserva.

• Endereço da CEV/UECE: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi - 60.714-903 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Telefones: (85) 3101 9710, 3101 9711.



41.3. Se houver 10.000 candidatos pagantes inscritos, com 800 isentos além dos 10.000, do Contrato seria de:

$$VG = R\$ 922.000,00 (\text{Valor Fixo}) + (5.800 \times 38,00) - [(10.000 \times 120,00) - (10.000 \times 5,00)]$$

$$VG = R\$ 922.000,00 (\text{Valor Fixo}) + 220.400,00 - (1.200.000,00 - 50.000,00)$$

$$VG = - 7.600,00$$

Nesta **situação hipotética** (10.000 pagantes e mais 800 isentos), o Valor Global do Concurso importa em número negativo, significando que a FUNECE/IEPRO devolveria à Prefeitura Municipal de Sobral o valor de R\$ 7.600,00.

Disposições Finais

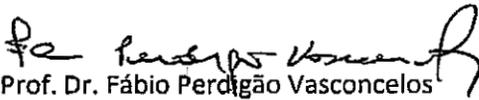
42. Anexo a esta proposta seguem os seguintes documentos:

- a) Certidões;
- b) Certidões de Capacidade Técnico Profissional;
- c) Estatuto da FUNECE;
- d) Decreto Nº 13.044, de 10/07/2000.
- e) Provimento Nº 02/2007 aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará;
- f) Lei Nº 15.955, de 11/02/2016;

43. Esta Proposta Técnica Financeira será parte integrante do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Sobral e a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), com a Interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO), para realização de serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, coordenação, organização e execução do Concurso Público para provimento de 7 cargos de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral e formação de cadastro reserva.

44. Esta Proposta Técnica Financeira tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir desta data.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.


Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO



Ofício nº 599/2021 - SEPLAG

Sobral/CE, 26 de agosto de 2021

À Coordenadoria de Negócios do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE/UNB

Assunto: Solicitação de orçamento para a realização de concurso público

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste, solicitar orçamento referente a realização de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, com a maior brevidade possível.

O certame será composto de duas fases, sendo direcionado a cargo de nível médio de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, com um quantitativo de 7 vagas e formação de cadastro de reserva. Segue em anexo o Termo de Referência para maiores esclarecimentos

Tendo em vista a necessidade e urgência para realização deste Concurso, solicitamos que o envio da proposta seja feito em 10 (dez) dias corridos do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e atenção e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que será tratado pelo jurídico:

CONTATOS:

Telefone para contato: (88) 3677 1291

Email: macprado@sobral.ce.gov.br

Atenciosamente,

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CONCURSO PREFEITURA DE SOBRAL 2021 -

Termo de Referência

4 mensagens

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

26 de agosto de 2021 15:37

Para: negocios@cebraspe.org.br

Vimos por meio deste e-mail, lhes solicitar Proposta de preço conforme Ofício e Termo de Referência em anexo, para realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas conforme detalhado nos documentos.

A proposta de orçamento deverá ser fornecida conforme item 6.12 do Termo de Referência, com validade de até 90 dias.

Saliento que temos urgência na realização do concurso, com isso pedimos as propostas no prazo improrrogável de 10 dias corridos, contados do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

Ofício n 599.2021 - SEPLAG - Solicitação de Proposta Concurso GCM - UNB CEBRASP.pdf
301K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

26 de agosto de 2021 15:38

Para: negocios@cebraspe.org.br

Segue anexo o T.R.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TR - SEPLAG - Concurso GCM - Finalizado - Assinado.pdf
9377K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

3 de setembro de 2021 17:08

Para: negocios@cebraspe.org.br

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 10 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>
Para: negocios@cebraspe.org.br

13 de setembro de 2021 14:10

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 17 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

Em qui., 26 de ago. de 2021 às 15:37, Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO



Ofício nº 601/2021 - SEPLAG

Sobral/CE, 26 de agosto de 2021

Ao Instituto CONSULPAM

Assunto: Solicitação de orçamento para a realização de concurso público

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste, solicitar orçamento referente a realização de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, com a maior brevidade possível.

O certame será composto de duas fases, sendo direcionado a cargo de nível médio de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, com um quantitativo de 7 vagas e formação de cadastro de reserva. Segue em anexo o Termo de Referência para maiores esclarecimentos

Tendo em vista a necessidade e urgência para realização deste Concurso, solicitamos que o envio da proposta seja feito em 10 (dez) dias corridos do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e atenção e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que será tratado pelo jurídico:

CONTATOS:

Telefone para contato: (88) 3677 1291

Email: macprado@sobral.ce.gov.br

Atenciosamente,


Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - CONCURSO PREFEITURA DE SOBRAL 2021 - 7

Termo de Referência

3 mensagens

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

26 de agosto de 2021 16:45

Para: licitacaoconsulpam@gmail.com, Licitacao@consulpam.com.br, messias.gomes@gmail.com

Vimos por meio deste e-mail, lhes solicitar Proposta de preço conforme Ofício e Termo de Referência em anexo, para realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas conforme detalhado nos documentos.

A proposta de orçamento deverá ser fornecida conforme item 6.12 do Termo de Referência, com validade de até 90 dias.

Saliento que temos urgência na realização do concurso, com isso pedimos as propostas no prazo improrrogável de 10 dias corridos, contados do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

2 anexos

 **TR - SEPLAG - Concurso GCM - Finalizado - Assinado.pdf**
9377K

 **Ofício n 601.2021 - SEPLAG - Solicitação de Proposta Concurso GCM - CONSULPAM.pdf**
281K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

3 de setembro de 2021 17:07

Para: licitacaoconsulpam@gmail.com, Licitacao@consulpam.com.br, messias.gomes@gmail.com

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 10 de setembro.

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>

13 de setembro de 2021 14:11

Para: licitacaoconsulpam@gmail.com, Licitacao@consulpam.com.br, messias.gomes@gmail.com

Informamos que o prazo para entrega das propostas foi prorrogado para até o dia 17 de setembro

Atenciosamente,



Mac'Douglas F. Prado
Coordenador Jurídico - OAB/CE 30.219
Coordenadoria Jurídica - SEPLAG
(88) 3677-1291
macprado@sobral.ce.gov.br



Em qui., 26 de ago. de 2021 às 16:45, Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE PREÇOS - INSTITUTO CONSULPAM

2 mensagens

Instituto Consulpam <licitacaoconsulpam@gmail.com>
Para: macprado@sobral.ce.gov.br

10 de setembro de 2021 23:21

Prezados,

Segue proposta de preços conforme solicitado e toda documentação necessária para contratação de acordo com a Lei Vigente de Licitações.

Estamos à disposição.

Observação: As propostas e documentos seguem em anexo e também em forma de link.

<https://drive.google.com/file/d/1yaTrS-IWM3hvK5dGOCMVym0iXOYhDfZF/view?usp=sharing> - Proposta de preços.

<https://drive.google.com/file/d/1gd9tptzDWSMN9FaOKeWnEEO3DFnB7-ro/view?usp=sharing> - Parte 1

<https://drive.google.com/file/d/1wY8z5NtuCFmzqScTz3zvkkfp6EUCfwRX/view?usp=sharing> - Parte 2

 Documentos - Sobral - CE - Parte 1.pdf

 Documentos - Sobral - CE - Parte 2.pdf

 PROPOSTA DE PREÇOS - CONSULPAM.pdf
3490K

Mac Douglas F. Prado <macprado@sobral.ce.gov.br>
Para: Ramom Carvalho <ramomcarvalho@sobral.ce.gov.br>

17 de setembro de 2021 16:35

Atenciosamente,





PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REFERÊNCIA: SEPLAG

Proposta para contratação do Instituto CONSULPAM para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Pravas e Títulos para seleção de candidatos para provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal, com exigência de Nível Médio, pertencentes à Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão subordinado à Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral - CE, (SESEC/Sobral), com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logísticos e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.

O Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada, inscrito no CNPJ Nº 08.381.236.0001-27, com sede na Av. Evilásio Almeida Miranda, Nº 280, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-486, em obediência ao Termo de Referência - SEPLAG, acima descrito apresenta a proposta de preços para contratação do Instituto CONSULPAM para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Pravas e Títulos para seleção de candidatos para provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal, com exigência de Nível Médio, pertencentes à Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão subordinado à Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral - CE, (SESEC/Sobral), com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logísticos e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.

FASES DO CONCURSO

O Concurso Público objeto desta Proposta constará das seguintes fases:

1.1. 1ª Fase: Prova Escrita para cada cargo, de caráter eliminatório e classificatório, com 65 (sessenta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) para cada uma delas.

1.2. 2ª Fase: Teste de aptidão física, constituído de 04 (quatro) testes: Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino) e flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (sexo masculino); resistência abdominal; corrida de 50 metros; e corrida de 12 minutos, a serem realizadas em um único dia pelo candidato. O teste de aptidão física será realizado, em até duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades e podendo ser alterada pela Comissão Coordenadora do Concurso.

1.3. 3ª Fase: Avaliação Psicológica, realizada por comissão especializada, composta por no mínimo 3 (três) psicólogos habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Psicologia, para verificar as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidades do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil profissiográfico do cargo pretendido. A Avaliação

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486
TELEFAX (85) 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br



Psicológica será realizada, em até duas oportunidades devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, e podendo ser alterada pela Comissão Coordenadora do Concurso.

1.4. 4ª Fase: Exame Toxicológico, consistindo em análise do exame para detecção do uso de drogas ilícitas, para os cargos objeto deste concurso público, dos candidatos aprovados na etapa anterior. A análise do exame será realizada por banca técnica composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Medicina e podendo ser alterada pela Comissão Coordenadora do Concurso.

1.5. 5ª Fase: Avaliação de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional consistindo em prova de avaliação de curso que julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com seu comando, no qual medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional, composta dos componentes curriculares ministrados no referido curso, de caráter classificatório e eliminatório e podendo ser alterada pela Comissão Coordenadora do Concurso.

2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONSULPAM será responsável pelo(a)

- a) recrutamento, treinamento, contratação, coordenação e pagamento dos colaboradores envolvidos nas fases do concurso sob sua responsabilidade;
- b) coordenação de todos os eventos referentes às fases do Certame, sob sua responsabilidade;
- c) expedição de comunicados diversos, em seu endereço eletrônico, relacionados às fases do Concurso sob sua responsabilidade;
- d) elaboração de formulários diversos inerentes às fases do Concurso sob sua responsabilidade;
- e) atendimento e esclarecimento aos candidatos e/ou a terceiros em todas as fases do processo sob sua responsabilidade, disponibilizando correio eletrônico (e-mail), linha telefônica e pessoas para contato;
- f) disponibilização de pessoal para segurança, durante a aplicação das Provas, Exames e Avaliações das fases sob sua responsabilidade;
- g) locação de espaço físico, organização e logística de todas as operações concernentes à aplicação das provas, dos exames e avaliações das fases;
- h) vistoria dos locais de realização das provas, das avaliações das fases e do curso de formação profissional referentes a cada fase;
- i) divulgação na internet de avisos, comunicados, editais e resultados de julgamento de recursos administrativos que venham a ser previstos no Edital Regulamentador do Concurso.

3. ATRIBUIÇÕES DA CONSULPAM

As atribuições da CONSULPAM no referido certame encontram-se, assim, discriminadas:

3.1. Planejamento e Execução do Concurso.

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 286 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486
TELEFAX (85) 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br



- 3.2.** Coordenação das fases do Concurso.
- 3.3.** Elaboração de minutas de Editais relacionados com o Concurso. O Edital de Abertura do concurso será elaborado pela Contratada com a supervisão da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
- 3.4.** Elaboração do Cronograma de Eventos do Concurso em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 3.5.** Elaboração e disponibilização na página eletrônica da CONSULPAM do Edital em seu inteiro teor e seus Anexos.
- 3.6.** Elaboração e disponibilização na página eletrônica da CONSULPAM do Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 3.7.** Adoção de providências logísticas e operacionais para o recebimento somente on line dos requerimentos eletrônicos de inscrição.
- 3.8.** Adoção de providências logísticas e operacionais para o recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 3.9.** Análise dos requerimentos de inscrição para efeito de deferimento ou indeferimento.
- 3.10.** Divulgação das listagens de candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas na internet, na página eletrônica da CONSULPAM.
- 3.11.** Elaboração do banco de dados com base nas informações dos requerimentos de inscrição.
- 3.12.** Recrutamento, instrução e contratação da(s):
- a) Comissões de elaboração dos programas e das provas objetivas de múltipla escolha;
 - b) Comissões de definição dos testes físicos, da aplicação deles aos candidatos e da elaboração do resultado final do Teste de Aptidão Física;
 - c) Comissões de definição dos testes, da aplicação e da elaboração dos laudos individuais da Avaliação Psicológica dos candidatos;
 - d) Comissões para realização da análise e credenciamento dos Laboratórios para a realização dos Exames Toxicológicos;
 - e) Coordenadores para os locais de aplicação das Provas Escritas (1ª Fase e final do Curso);
 - f) Fiscais para aplicação das Provas Escritas;
 - g) Equipes de apoio para recebimento dos laudos dos Exames Toxicológicos;
 - h) Equipes de apoio para a aplicação da Avaliação Psicológica;
 - i) Equipes de apoio para a aplicação dos Testes de Aptidão Física;
 - j) Pessoal de preparação e limpeza das salas, seguranças e pessoal de apoio operacional.
- 3.13.** Assessoria técnica na formulação de questões e na adequação pedagógica/avaliativa das Provas Escritas, observando a formação acadêmica mínima exigida proporcional à complexidade dos conhecimentos a serem exigidos:

- 3.14. Digitação, formatação, revisão, impressão, empacotamento e guarda das Provas Escritas.
- 3.15. Aplicação, preferencialmente em Fortaleza e região metropolitana, em dia específico e exclusivo definido no cronograma, das Provas Objetivas, englobando as seguintes atividades:
- a) definição, preparação e sinalização dos locais de prova, contando com carteiras confortáveis, com apoio para escrita, ou mesa acoplada, considerando percentual mínimo exigido para candidatos canhotos;
 - b) disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) fiscais por sala e 02 (dois) coordenadores por local de aplicação de prova;
 - c) definição de logística adequada e medidas sanitárias, considerando o atual cenário pandêmico e normativos do Governo do Estado do Ceará;
 - d) preparação do Cartão Confirmação com a indicação do local de prova e outras informações relativas ao candidato e a sua prova;
 - e) Contratação de ambulância de suporte avançado (tipo D);
 - f) disponibilização do Cartão Confirmação na Internet na página eletrônica da CONSULPAM, durante o prazo previsto no Edital;
 - g) preparação do cartão-resposta referente às provas de cada candidato.
- 3.16. Leitura dos cartões-resposta das Provas por equipamento eletrônico.
- 3.17. Criação do banco de dados com as informações oriundas da leitura dos cartões-resposta.
- 3.18. Correção eletrônica das Provas Objetivas, após a divulgação do gabarito definitivo destas Provas.
- 3.19. Emissão das listagens dos candidatos que atingiram o perfil de aprovação na Prova Escrita Objetiva da 1ª Fase, que estão dentro dos limites estabelecidos para correção de suas Provas Dissertativas.
- 3.20. Disponibilização da Ficha de Informações Confidenciais, visando o respectivo preenchimento e posterior encaminhamento via sistema on-line, juntamente com seus anexos, à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, obedecendo o Cronograma do Concurso.
- 3.21. Correção, por profissionais capacitados, das Provas Dissertativas dos candidatos que alcançaram os perfis e encontram-se dentro dos limites estabelecidos para correção de tal prova.
- 3.22. Convocação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência para serem submetidos à perícia médica, formada por seis profissionais, que verificará a sua qualificação como deficiente ou não.
- 3.23. Realização da perícia médica para confirmação ou não da deficiência informada pelos candidatos inscritos como ped.
- 3.24. Emissão das listagens dos candidatos que atingiram o perfil de aprovação na 1ª Fase e que foram promovidos para a 2ª Fase.
- 3.25. Disponibilização de local adequado para realização do Teste de Aptidão Física.



**I N S T I T U T O
CONSULPAM**



3.26. Aplicação em Fortaleza (em até duas oportunidades), em dia definido no cronograma, dos Testes de Aptidão Física, englobando as seguintes atividades:

- a) definição, preparação e sinalização dos locais de teste;
- b) contratação das comissões formadas por profissionais graduados em Educação Física, habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Educação Física;
- c) Contratação de ambulância de suporte avançado (tipo D) para realização de todos os testes de capacidade física;
- d) Gravação de áudio e vídeo dos testes de aptidão física de todos os candidatos;
- e) Aplicação dos testes de Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino) e flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (sexo masculino); resistência abdominal; corrida de 50 metros; e corrida de 12 minutos, a serem realizadas em um único dia pelo candidato;
- f) definição de logística adequada e medidas sanitárias, considerando o atual cenário pandêmico e normativos do Governo do Estado do Ceará;
- g) preparação do Cartão Confirmação com a indicação do local de aplicação dos testes e outras informações relativas ao candidato;
- h) disponibilização do Cartão Confirmação na Internet na página eletrônica da CONSULPAM, durante o prazo previsto no Edital.

3.27. Criação do banco de dados com as informações oriundas do resultado da Avaliação de Capacidade Física.

3.28. Emissão das listagens dos candidatos aprovados após o Teste de Aptidão Física.

3.29. Emissão das listagens com os resultados dos candidatos no Teste de Aptidão Física e daqueles que foram promovidos para a Avaliação Psicológica.

3.30. Disponibilização de local adequado para realização da Avaliação Psicológica.

3.31. Aplicação em Fortaleza (em duas oportunidades), em dia definido no cronograma, dos testes da Avaliação Psicológica, englobando as seguintes atividades:

- a) definição, preparação e sinalização dos locais de realização dos testes da Avaliação Psicológica;
- b) contratação de comissão especializada composta por, no mínimo, 3 (três) psicólogos habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Psicologia;
- c) Contratação de ambulância de suporte avançado (tipo D) para realização de todos os testes da Avaliação Psicológica;
- d) Utilização de material em obediência às normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
- e) definição de logística adequada e medidas sanitárias, considerando o atual cenário pandêmico e normativos do Governo do Estado do Ceará;

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EBSON QUEIROZ - C.E.P. 60.834-456
TELEFAX: (85) 3244-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

PROLIFERANDO O CONHECIMENTO



I N S T I T U T O
CONSULPAM



f) preparação do Cartão Confirmação com a indicação do local de aplicação dos testes e outras informações relativas ao candidato;

g) disponibilização do Cartão Confirmação na Internet na página eletrônica da CONSULPAM, durante o prazo previsto no Edital.

3.32. Sessão de conhecimento da não recomendação na Avaliação Psicológica, a qual será facultado ao candidato ser acompanhado ou não de psicólogo, por ele contratado, para ter acesso à respectiva motivação.

3.33. Criação do banco de dados com as informações oriundas do resultado da Avaliação Psicológica.

3.34. Emissão das listagens com os resultados dos candidatos na Avaliação Psicológica e daqueles que foram promovidos para o Exame Toxicológico.

3.35. Disponibilização, em Fortaleza, de local adequado para entrega do laudo do Exame Toxicológico.

3.36. Realização da análise dos laudos do Exame Toxicológico, para detecção do uso de drogas ilícitas, por médico apto ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Medicina.

3.37. Criação do banco de dados com as informações oriundas do resultado da análise dos laudos do Exame Toxicológico.

3.38. Emissão das listagens com os resultados dos candidatos na 4ª Fase (Exame Toxicológico) e daqueles que foram promovidos para a 5ª Fase (Curso de Formação).

3.39. Aplicação em Fortaleza, em dia específico e exclusivo definido no cronograma do Curso, da Avaliação de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional, englobando as seguintes atividades:

a) definição, preparação e sinalização dos locais de prova, contando com carteiras confortáveis, com apoio para escrita, ou mesa acoplada, considerando percentual mínimo exigido para candidatos canhotos;

b) Contratação de ambulância de suporte avançado (tipo D) para realização de todos os testes de capacidade física;

c) disponibilização de, no mínimo, 02 (dois) fiscais por sala e 02 (dois) coordenadores por local de aplicação de prova;

d) definição de logística adequada e medidas sanitárias, considerando o atual cenário pandêmico e normativos do Governo do Estado do Ceará;

e) preparação do Cartão Confirmação com a indicação do local de prova e outras informações relativas ao candidato e a sua prova;

f) disponibilização do Cartão Confirmação na Internet na página eletrônica da CONSULPAM, durante o prazo previsto no Edital;

g) preparação do cartão-resposta referente às provas de cada candidato.

3.40. Leitura dos cartões-resposta das Provas por equipamento eletrônico.

3.41. Criação do banco de dados com as informações oriundas da leitura dos cartões-resposta.

- 3.42. Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminar e Definitivo;
- 3.43. Correção eletrônica das Provas.
- 3.44. Emissão das listagens dos candidatos com as notas obtidas na Prova
- 3.45. Julgamento dos recursos administrativos relativos:
- a) ao indeferimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
 - b) ao indeferimento de requerimento de inscrição;
 - c) à formulação e ao conteúdo de questão e/ou ao gabarito preliminar das Provas Escritas;
 - d) à eliminação no Teste de Aptidão Física (2ª Oportunidade);
 - e) à eliminação na Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade);
 - f) à inaptdão no Exame Toxicológico.
- 3.46. Elaboração dos Comunicados de divulgação do:
- a) resultado de julgamento de recursos administrativos;
 - b) gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas;
 - c) gabarito oficial definitivo das Provas Objetivas;
 - d) resultado oficial preliminar da correção das Provas Discursiva;
 - e) resultado oficial definitivo da correção das Provas Discursiva;
 - f) resultado definitivo da 1ª Fase (Prova Escrita), contendo a relação dos promovidos para a 2ª Fase (Teste de Aptidão Física);
 - g) Resultado da 1ª Oportunidade e convocação para a 2ª Oportunidade do Teste de Aptidão Física;
 - h) resultado oficial preliminar do Teste de Aptidão Física;
 - i) resultado oficial definitivo do Teste de Aptidão Física;
 - j) convocação para a 3ª Fase (Avaliação Psicológica);
 - k) Resultado da 1ª Oportunidade e convocação para a 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica;
 - l) resultado oficial preliminar da Avaliação Psicológica;
 - m) resultado oficial definitivo da Avaliação Psicológica;
 - n) convocação para entrega do exame toxicológico (4ª Fase do Concurso);
 - o) resultado após a confecção definitiva dos laudos do Exame Toxicológico;
 - p) convocação para a 5ª Fase (Curso de Formação Profissional).

- 3.47. Divulgação de atos administrativos da competência da CONSULPAM na internet, em sua página eletrônica.
- 3.48. Emissão das listagens de Classificação Final.
- 3.49. Elaboração de minuta do Termo de Homologação do Concurso.
- 3.50. Elaboração do Relatório Final do Concurso e seu encaminhamento ao Contratante.
- 3.51. Elaboração e entrega ao Contratante do banco de dados do Concurso em mídia digital.
- 3.52. Providências no atendimento e esclarecimento aos candidatos e/ou terceiros em todas as fases do processo, disponibilizando correio eletrônico (e-mail), linha telefônica e pessoal para contato.
- 3.53. Manutenção de cadastro com dados pessoais de todos os candidatos, contendo toda a situação histórica das fases do concurso (resultados parciais, deferimento/indeferimento, notas de cada etapa, situação dos recursos administrativos, etc.), através de mídia impressa e eletrônica, dados estes que comporão o Relatório Final e que serão encaminhados ao Contratante.
- 3.54. Outras ações, serviços ou trabalhos relativos ao Certame que não tenham sido já mencionados anteriormente ou que venham a ser solicitados pela contratante, dentro das possibilidades de execução pela contratada.

4. DAS COMISSÕES E DO TERMO DE COMPROMISSO

As Comissões Examinadoras para as Provas Escritas, Exame Toxicológico, para a Avaliação Psicológica e para a Teste de Aptidão Física serão recrutadas observando-se os critérios de competência, responsabilidade e confiabilidade necessários ao processo. A CONSULPAM guardará em seus arquivos os currículos dos membros das Comissões.

4.1. Cada membro das Comissões Examinadoras assinará Termo no qual se compromete a:

- a) não ter parentesco até o terceiro grau com candidatos inscritos no Concurso;
- b) não ter impedimentos de caráter profissional envolvendo atividades e/ou prestação de serviços ou publicação de conteúdos relacionados ao Evento;
- c) garantir o ineditismo das questões elaboradas para as Provas Escritas;
- d) manter sigilo das questões elaboradas para as Provas Escritas até a publicação do gabarito definitivo;
- e) manter sigilo de sua participação no evento;
- f) manter sigilo dos resultados dos laudos da Avaliação Psicológica;
- g) manter sigilo dos resultados do Teste de Aptidão Física.

4.2. A Comissão Examinadora para o Teste de Aptidão Física será composta por profissionais graduados em educação física que tenham registro no Conselho Federal de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização do trabalho de pessoal treinado para os registros

das marcas dos candidatos, dentre os quais se incluem árbitros credenciados e alunos de graduação de Cursos de Educação Física.

4.3. A Comissão Examinadora da Avaliação Psicológica será composta por 3 (três) psicólogos responsáveis pela assinatura dos laudos de cada candidato e psicólogos para acompanhar a aplicação dos testes da avaliação para os candidatos convocados para esta fase do Concurso, mediante a utilização de técnicas que busquem a análise de características pessoais, a fim de verificar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido.

4.4. A Comissão de Avaliação do Exame Toxicológico será composta por médico responsável pela avaliação dos exames, além da emissão dos resultados de cada candidato.

5. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

Dentre as atribuições da Contratante encontram-se:

5.1. Publicação do Edital do Concurso após apreciação e análise da minuta apresentada pela CONSULPAM.

5.2. Constituição da Comissão Coordenadora do Concurso, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

5.3. Estabelecimento do valor da taxa de inscrição.

5.4. Celebração do Contrato com a CONSULPAM objetivando a execução de serviços técnicos especializados necessários para a realização do Certame.

5.5. Divulgação geral do Concurso na mídia e publicação do Edital, avisos, atos etc no Diário Oficial do Estado do Ceará.

5.6. Acompanhamento dos trabalhos executados pela executora do Concurso.

5.7. Adoção das providências relativas a pagamento de valores devidos à CONSULPAM — executora do Concurso, decorrentes de cláusula contratual.

5.8. Emissão de certidão que ateste a capacidade técnica na realização dos serviços contratados e a inexistência de fatos que desabonem a reputação ético-profissional da contratada durante a realização das atividades.

5.9. Resolução, ouvida a entidade executora do Concurso, quando necessário, dos casos omissos que surjam durante a realização do Concurso.

6. ORÇAMENTO

6.1. Referência para orçamento

Os números de candidatos inscritos no Concurso que servirão de base para o orçamento serão os seguintes:

- Prova Escrita da 1ª Fase com estimativa para até 5.000 (cinco mil) candidatos para um cargo, incluindo os candidatos pagantes e os não pagantes (isentos).

- Teste de Aptidão Física, em duas oportunidades, para até 220º (ducentésima vigésima posição) candidatos, acrescidos dos candidatos empatados e em condição *sub judice* (se houver);
- Avaliação Psicológica, em duas oportunidades, para até 220º (ducentésima vigésima posição) candidatos, acrescidos dos candidatos empatados e em condição *sub judice* (se houver);
- Exame Toxicológico para até para até 220º (ducentésima vigésima posição) candidatos, acrescidos dos candidatos empatados e em condição *sub judice* (se houver);
- Aplicação da Avaliação de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional para até 140º (centésima quadragésima posição) candidatos, acrescidos dos candidatos empatados e em condição *sub judice* (se houver).

6.2. Custos

Os serviços operacionais e técnicos especializados, objeto da presente proposta, estão orçados em **RS 450.000,00** (reais), conforme discriminado nas tabelas a seguir.

Planilha de Custo

Descrição	Quantidade de Candidatos (estimativa)	Valor Unitário por candidato (RS)	Valor Total (RS)
Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal, com exigência de Nível Médio, pertencentes à Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão subordinado à Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral - CE, (SESEC/Sobral), com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logísticos e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.	5000	RS 90,00 (Noventa Reais)	RS 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)
Valor Total			RS 450.000,00
Caso aja inscritos acima da estimativa acima fixada será cobrado RS 85,00 por candidato excedente.			

Nos preços unitários e totais, para cada item cotado, estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e demais custos, expressos na moeda corrente nacional.

Validade: 90 dias.



Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Presidente
RG N° 200882802348 SSP-CE
CPF N° 760.343.303-78

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ: 08.381.296/0001-27

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 780 - EDSON QUEIROZ - CEP: 61.051-480
TELEFAX (85) 3221-9300 / (85) 381.296/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVIDADAS PARA O CERTAME

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	CONTATO	E-MAIL	CONFIRMAÇÃO
ACEP	(85) 3253 4161	Cícero Joyce	projetos@acep.org.br /	CONFIRMADO
CETREDE	(85) 3214 8200	Prof. Miguel	cetrede@cetrede.com.br /	CONFIRMADO
FCC	(11) 3723 3000	Etiene Constantino	contratar@fcc.org.br	CONFIRMADO
IMPARH	(85) 3433 2987	Fábio Santiago Mônica Feitosa	presidencia.imparh@fortaleza.ce.gov.br	CONFIRMADO
CEV/UECE	(85) 3101 9601	Fábio Perdigão Marcondes França	marcondescfranca@gmail.com	CONFIRMADO
CEBRASPE	(61) 2109 5828	Norma Silva	negocios@cebraspe.org.br	CONFIRMADO
CONSULPAM	(85) 3224-9369	Gisele Borges	licitacaoconsulpam@gmail.com	CONFIRMADO

Nargila Vidal Loiola
Nargila Vidal Loiola

Coordenadora da Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG





MAPA COMPARATIVO DAS EMPRESAS CONVIDADAS – VALORES DAS PROPOSTAS

INSTITUIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR CANDIDATO (Para previsão de 5000 inscritos)	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (Para previsão de 5000 inscritos)
ACEP	Não enviou proposta	-
CETREDE	Não enviou proposta	-
FCC	Não enviou proposta	-
CEBRASPE	Não enviou proposta	-
IMPARH	R\$ 400,00	R\$ 250,00
CEV/UECE	R\$ 922.000,00 / 5.000 (inscritos) = R\$ 184,40	R\$ 120,00
CONSULPAM	R\$ 90,00	Não consta

Margila Vidal Loiola
Margila Vidal Loiola

Coordenadora da Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG

Mapa Comparativo

Processo: P148847/2021

Tipo de Cálculo: Menor Preço

Total Estimado do Processo: R\$ 922.000,00

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor	Valor Total
1-112027	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Complemento: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para o provimento de cargo efetivo de Guarda Municipal, com exigência de Nível Médio, pertencentes à Guarda Civil Municipal de Sobral, órgão subordinado à Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral-CE (SESEC/Sobral), com fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logística e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas.	SERVIÇO	1,00	INSTITUTO MUNICOAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 07.908.866/0001-44	R\$ 1.250.000,00	R\$ 922.000,00	R\$ 922.000,00
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CERARÁ 07.885.809/0001-97	R\$ 922.000,00		

Sobral, 04 de Outubro de 2021

Nargila Vidal Loiola

Nargila Vidal Loiola

(Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas)

CPF: 838.939.973-34

